CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 290 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0003315/2025-36, RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Conselheira Nacional do Ministério Público IVANA LÚCIA FRANCO CEI, com fundamento no artigo 12, inciso XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, a competência para a assinatura do Protocolo de Intenções entre o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e a Global Alliance for Security and Accountability – GASA, com o objetivo de fortalecimento de ações de prevenção e proteção às vítimas de fraudes digitais, por meio da troca de experiências, do intercâmbio de conhecimentos técnicos e do fomento à elaboração cooperativa de projetos, estudos e iniciativas voltadas ao enfrentamento qualificado das práticas criminosas em ambientes virtuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO